



CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA - CNPE

PORTARIA Nº 4, DE 30 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA - CNPE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º, § 2º-A, do Decreto nº 3.520, de 21 de junho de 2000, e no art. 4º, parágrafo único, do Regimento Interno do CNPE, aprovado pela Resolução nº 7, de 10 de novembro de 2009, resolve

Designar ARTUR LEMOS JUNIOR, Secretário do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul, para exercer a função de Membro Suplente do Conselho Nacional de Políticas Energéticas - CNPE, como representante dos Estados e do Distrito Federal, com mandato de dois anos.

BENTO ALBUQUERQUE